



Número do documento: 2324469

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE crédito suplementar de **R\$ 97.205.047,56** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas do projeto de enfrentamento ao CORONAVÍRUS tais como: ampliação do parque tecnológico, aquisição de equipamento de T.I., material de consumo, serviços para as unidades da Secretaria da Saúde e despesas com contratos de gestão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 97.205.047,56 (NOVENTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	47.061.918,08	97.205.047,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RC	50.143.129,48	0,00
Total		97.205.047,56	97.205.047,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, com destaque para a Reserva de Contingência sob a fundamentação do Decreto Estadual nº 33.510 que instituiu a situação de emergência em saúde no âmbito estadual.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo